

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 98

n. 154

São Paulo

quarta-feira, 17 de agosto de 1988

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Rollemberg

SECRETARIA DA JUSTICA

DECRETOS DE 16-8-88

PROMOVENDO,

com fundamento no art. 155, parágrafo único, do Código Judiciário, os doutores:

de 2^a para 3^a entrância

pelo critério de merecimento

MIGUEL PETRONI NETO, do cargo de Juiz de Direito de Piracicaba, ao de Juiz de Direito da 4^a Vara Cível de Santos;

RENATO DELBIANCO, do cargo de Juiz de Direito da 1^a Vara de Birigui, ao de Juiz de Direito da 2^a Vara Criminal de Guarulhos;

JOSÉ PAULO COUTINHO DE ARRUDA, do cargo de Juiz de Direito da 1^a Vara de Piedade/Monhangaba, ao de Juiz de Direito da 2^a Vara Cível de São Bernardo do Campo;

JEFFERSON MOREIRA DE CARVALHO, do cargo de Juiz de Direito da 1^a Vara de Cruzeiro, ao de Juiz de Direito da 2^a Vara Criminal de Moji das Cruzes;

pelo critério de antiguidade

CLÓVIS POLETO, do cargo de Juiz de Direito da 2^a Vara de Fernandópolis, ao de Juiz de Direito da 2^a Vara Cível de Araraquara;

ABEN-ATHAR DE PAIVA COUTINHO, do cargo de Juiz de Direito da 2^a Vara de Itapeva, ao de Juiz de Direito Auxiliar da Capital;

JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA NASCIMENTO, do cargo de Juiz de Direito da 1^a Vara de Andradina, ao de Juiz de Direito da 1^a Vara Criminal de Marília;

EDSON AMADO BERAQUET, do cargo de Juiz de Direito da 1^a Vara de Tatuí, ao de Juiz de Direito Auxiliar da Capital;

LUIS FERNANDO NISHI, do cargo de Juiz de Direito da 1^a Vara do Fórum Distrital de Carapicuíba, de Barueri, ao de Juiz de Direito da Vara do Júri, Execuções Criminais e Menores de São Bernardo do Campo

REMOVENDO,

com fundamento no art. 153, parágrafo único, do Código Judiciário, os doutores:

LUIZ SÉRGIO PIERONI, do cargo de Juiz de Direito da 2^a Vara Cível de Guarulhos (3^a entrância), para o de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3^a entrância);

MAURICIO RODRIGUES MARQUES, do cargo de Juiz de Direito da 2^a Vara de Barueri (3^a entrância), para o de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3^a entrância);

LUIZ BURZA NETO, do cargo de Juiz de Direito da 5^a Vara Cível de Guarulhos (3^a entrância), para o de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3^a entrância);

MANOEL RICARDO REBELO PINHO, do cargo de Juiz de Direito da Vara do Júri, Execuções Criminais e Menores, de São José dos Campos (3^a entrância), para o de Juiz de Direito da 2^a Vara Cível de São José dos Campos (3^a entrância).

com fundamento no art. 146, § 1º, do Código Judiciário, a VERA LÚCIA LORENZI DAMASO, do cargo de 4º Juiz Substituto da 5^a Circunscrição Judiciária (Jundiaí), para o de 5º Juiz Substituto da 4^a Circunscrição Judiciária (Osasco), ambos da PPQJ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 16-8-88

DESIGNANDO,

a partir de 1-1-88, nos termos do art. 1º, I, do Dec. 28.649-88, o abaixo indicado, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, para exercer a função de Delegado Geral de Polícia, do QSSP, fazendo jus a gratificação de pro labore de 20% calculada sobre a soma do respectivo padrão com a gratificação pela sujeição ao regime especial de trabalho policial, de conformidade com o art. 4º da LC. 545-88;

Delegacia Geral de Polícia

Dr. AMANDO AUGUSTO MALHEIROS LOPES, RG. 1.981.942

a partir de 1-1-88, nos termos do art. 1º, II, a, do Dec. 28.649-88, o abaixo indicado, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, para exercer a função de Delegado de Polícia Diretor de Departamento, do QSSP, fazendo jus a gratificação de pro labore de 15% calculada sobre a soma do respectivo padrão com a gratificação pela sujeição ao regime especial de trabalho policial, de conformidade com o art. 4º da LC. 545-88;

Corregedoria da Polícia Civil

Dr. GUILHERME SANTANA SILVA, RG 2.577.936

a partir de 1-1-88, nos termos do art. 1º, II, b, do Dec. 28.649-88, o abaixo indicado, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, para exercer a função de Delegado de Polícia Diretor de Departamento, do QSSP, fazendo jus a gratificação de pro labore de 15% calculada sobre a soma do respectivo padrão com a gratificação pela sujeição ao regime especial de trabalho policial, de conformidade com o art. 4º da LC. 545-88;

Departamento de Planejamento e Controle da Polícia Civil

Dr. JORGE RODRIGUES FERRAZ, RG 1.364.968

a partir de 1-1-88, nos termos do art. 1º, II, c, do Dec. 28.649-88, o abaixo indicado, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, para exercer a função de Delegado de Polícia Diretor de Departamento, do QSSP, fazendo

jus a gratificação de pro labore de 15% calculada sobre a soma do respectivo padrão com a gratificação pela sujeição ao regime especial de trabalho policial, de conformidade com o art. 4º da LC. 545-88;

Departamento de Comunicação Social da Polícia Civil

Dr. MANOEL RAPHAEL ARANHA PEIXE, RG 2.419.399

a partir de 1-1-88, nos termos do art. 1º, II, d, do Dec. 28.649-88, o abaixo indicado, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, para exercer a função de Delegado de Polícia Diretor de Departamento, do QSSP, fazendo jus a gratificação de pro labore de 15% calculada sobre a soma do respectivo padrão com a gratificação pela sujeição ao regime especial de trabalho policial, de conformidade com o art. 4º da LC. 545-88;

Departamento de Administração da Delegacia Geral de Polícia

Dr. MARCIO PRUDENTE CRUZ, RG 1.583.830

a partir de 1-1-88, nos termos do art. 1º, II, e, do Dec. 28.649-88, o abaixo indicado, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, para exercer a função de Delegado de Polícia Diretor de Departamento, do QSSP, fazendo jus a gratificação de pro labore de 15% calculada sobre a soma do respectivo padrão com a gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial, de conformidade com o art. 4º da LC. 545-88;

Departamento das Delegacias Regionais da Polícia da Grande São Paulo

Dr. JORGE MIGUEL, RG 1.642.299

a partir de 1-1-88, nos termos do art. 1º, II, f, do Dec. 28.649-88, o abaixo indicado, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, para exercer a função de Delegado de Polícia Diretor de Departamento, do QSSP, fazendo jus a gratificação de pro labore de 15% calculada sobre a soma do respectivo padrão com a gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial, de conformidade com o art. 4º da LC. 545-88;

Departamento das Delegacias Regionais de Polícia da Serra Interior

Dr. ÁLVARO LUZ FRANCO PINTO, RG 2.017.512

a partir de 1-1-88, nos termos do art. 1º, II, g, do Dec. 28.649-88, o abaixo indicado, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, para exercer a função de Delegado de Polícia Diretor de Departamento, do QSSP, fazendo jus a gratificação de pro labore de 15% calculada sobre a soma do respectivo padrão com a gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial, de conformidade com o art. 4º da LC. 545-88;

Departamento Estadual de Investigações Criminais

Dr. CLAUDIO GOBBETTI, RG 1.654.765

a partir de 26-6-88, nos termos do art. 1º, II, h, do Dec. 28.649-88, o abaixo indicado, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, para exercer a função de Delegado de Polícia Diretor de Departamento, do QSSP, fazendo jus a gratificação de pro labore de 15% calculada sobre a soma do respectivo padrão com a gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial, de conformidade com o art. 4º da LC. 545-88;

Departamento Estadual de investigações sobre Narcóticos

Dr. ERNESTO MILTON DIAS, RG 1.535.421

a partir de 1-1-88, nos termos do art. 1º, II, i, do Dec. 28.649-88, o abaixo indicado, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, para exercer a função de Delegado de Polícia Diretor de Departamento, do QSSP, fazendo jus a gratificação de pro labore de 15% calculada sobre a soma do respectivo padrão com a gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial, de conformidade com o art. 4º da LC. 545-88;

Departamento Estadual de Polícia do Consumidor

Dr. BENEDITO COSTA PIMENTEL, RG 1.324.209

a partir de 1-1-88, nos termos do art. 1º, II, j, do Dec. 28.649-88, o abaixo indicado, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, para exercer a função de Delegado de Polícia Diretor de Departamento, do QSSP, fazendo jus a gratificação de pro labore de 15% calculada sobre a soma do respectivo padrão com a gratificação pela sujeição ao regime especial de trabalho policial, de conformidade com o art. 4º da LC. 545-88;

Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa

Dr. GILBERTO ALVES DA CUNHA, RG 1.555.090

a partir de 1-1-88, nos termos do art. 1º, II, l, do Dec. 28.649-88, o abaixo indicado, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, para exercer a função de Delegado de Polícia Diretor de Departamento, do QSSP, fazendo jus a gratificação de pro labore de 15% calculada sobre a soma do respectivo padrão com a gratificação pela sujeição ao regime especial de trabalho policial, de conformidade com o art. 4º da LC. 545-88;

Departamento Estadual de Polícia Científica

Dr. DECIO FUNARI MARTINS, RG 1.225.381

a partir de 1-1-88, nos termos do art. 1º, II, m, do Dec. 28.649-88, o abaixo indicado, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, para exercer a função de Delegado de Polícia Diretor de Departamento, do QSSP, fazendo jus a gratificação de pro labore de 15% calculada sobre a soma do respectivo padrão com a gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial, de conformidade com o art. 4º da LC. 545-88;

Academia de Polícia

Dr. HAROLDO FERREIRA, RG 1.563.322

a partir de 1-1-88, nos termos do art. 1º, II, n, do Dec. 28.649-88, o abaixo indicado, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, para exercer a função de Delegado de Polícia Diretor de Departamento do QSSP, fazendo jus a gratificação de pro labore de 15% calculada sobre a soma do respectivo padrão com a gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial, de conformidade com o art. 4º da LC. 545-88;

Departamento Estadual de Trânsito

Dr. CYRO VIDAL SOARES DA SILVA, RG 2.452.399

SECRETARIA DA SAÚDE

DECRETO DE 16-8-88

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78, os abaixo indicados, habilitados em concurso público, para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, os cargos a seguir mencionados, do QSS, nos padrões das Escalas de Vencimentos a que se refere a L.C. 247-81:

Escrivário I, 14-A, E.V.1, SOC-III

ERSA - 39 - Capão Bonito

Sede

IVANISA BAPTISTA DA SILVEIRA SCHUTT, RG 14.442.288, vago em decorrência da transposição de Leandro Antonio Gomes;

ERSA - 38 - Itapeva

Centro de Saúde I de Itapeva

PAULO CESAR PUPO, RG 11.307.760, vago em decorrência da aposentadoria de Benedito Moraes de Oliveira

Atendente, 9-A, E.V.6, SOC-III

ERSA - 53 - São Carlos

Hospital Psiquiátrico de Santa Rita do Passo Quatro

NIVALDO APARECIDO BABUGLIO, RG 7.702.528, vago em decorrência da transposição de Maria Aparecida Fiorelli Gonçalves;

PEDRO ALBERTO BELLAZZI, RG 3.867.861, vago em decorrência da exoneração de Edvaldo Fadel;

Enfermeiro, 17-A, E.V.7, SOC-III

ERSA - 26 - Amparo

Centro de Saúde II Prof. Felício Viana Junior, em Socorro

MARIA DE FÁTIMA NEDEIROS DE CENQUEIRA, RG 0.543.606/6-RJ, vago em decorrência da exoneração de Marisa Kanashiro;

Mecânico, 12-A, E.V.1, SOC-